



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4756/ENTE/DAJA/2017 - 5/DIVER/DTC/2014)

ASSUNTO: CÍRIO DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – isenção de taxas

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Sara Costa referente à informação n.º 3031/2017 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das taxas administrativas devidas pela realização de procissão na via pública, no valor de 15,05€ (quinze euros e cinco cêntimos), conforme solicitado pela Comissão de Culto de Nossa Senhora da Piedade da Fábrica da Igreja Paroquial de São João Baptista.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Comissão de Culto de Nossa Senhora da Piedade da Fábrica da Igreja Paroquial de São João Baptista do pagamento das taxas administrativas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 18 de setembro de 2017

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal